



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano X • Nº 1.771 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.027/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Kivya Regina Sousa Lopes Mota** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETO Nº 1.919/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFÁSICO COM ABASTECIMENTO E PESSOAL PARA MANUSEIO E MANUTENÇÃO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, PARA ATENDEER A DEMANDA DA REALIZAÇÃO DO CARANVAL 2024 DO MUNICIPIO DE GUARAI TO, COM DATA DE EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 9 À 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GUARAI E A EMPESA – E CANUTO BENIZ – ME, INSCRITA NO CNPJ N 24.293.104/0001-08, COM SEDE NAAVENIDA ALAMEDA, LOTE 06, LOTEAMENTO MARTINS JORGE – ARAGUAINA – TO, TENCO COM REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDUARDO CANUTO BENI, PORTADOR DO CPF N 026.786.801-42.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de grupo gerador 180 KVA trifásico de forma a fornecer infraestrutura para a programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 9 a 12 de fevereiro de 2024 – CARNA GUARAI.

CONSIDERANDO também que, a E CANUTO BENIZ – ME, INSCRITA NO CNPJ N 24.293.104/0001-08, COM SEDE NA AVENIDA ALAMEDA, LOTE 06, LOTEAMENTO MARTINS JORGE – ARAGUAINA – TO, foi a empresa que apresentou menor preço de mercado para o objeto.

CONSIDERANDO que o processo administrativo n 0354/2024, sua tramitação e documentos apresentados, além dos valores apresentados mediante cotações de preço junto à fornecedores do objeto, comprovando estar compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guarai TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica DELCARADA a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa E CANUTO BENIZ – ME, INSCRITA NO CNPJ N 24.293.104/0001-08, COM SEDE NA AVENIDA ALAMEDA, LOTE 06, LOTEAMENTO MARTINS JORGE – ARAGUAINA – TO, sendo a empresa vencedor com menor preço global para fornecimento SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFÁSICO COM ABASTECIMENTO E PESSOAL PARA MANUSEIO E MANUTENÇÃO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, PARA ATENDEER A DEMANDA DA REALIZAÇÃO DO CARANVAL 2024 DO MUNICIPIO DE GUARAI TO, COM DATA DE EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 9 À 12 DE FEVEREIRO DE 2024, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor Elenilson Francisco de Oliveira, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0354/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

Contratada: E CANUTO BENIZ – ME, INSCRITA NO CNPJ N 24.293.104/0001-08

Segnatários: DAVI ROCHA COELHO
EDUARDO CANUTO BENI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFÁSICO COM ABASTECIMENTO E PESSOAL PARA MANUSEIO E MANUTENÇÃO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, PARA ATENDEER A DEMANDA DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, COM DATA DE EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 9 À 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA – E CANUTO BENIZ – ME, INSCRITA NO CNPJ N 24.293.104/0001-08, COM SEDE NA AVENIDA ALAMEDA, LOTE 06, LOTEAMENTO MARTINS JORGE – ARAGUAINA – TO, TENCO COM REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDUARDO CANUTO BENI, PORTADOR DO CPF N 026.786.801-42.

O presente instrumento tem por objeto a realização da Locação de grupo gerador de energia 180 KVA trifásico, com abastecimento, pessoal para manuseio e manutenção, para fornecimento de infraestrutura para a programação da festividade de carnaval do município de Guarái 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 9 à 12 de fevereiro de 2024.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo contratação do objeto, pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), em parcela única em um prazo de até 5 (cinco) dias após a execução do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

Contrato Assinado em 08 de fevereiro de 2024

DAVI ROCHA COELHO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Turismo

